



**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP**

COMUNICADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 06/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE DE FORMADORES PARA ATUAR NO DESENVOLVIMENTO DAS FORMAÇÕES TEÓRICAS DO PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL - PJMC, DE ACORDO COM O PACTUADO NO TERMO DE COLABORAÇÃO - PROCESSO Nº 6025.2022/0023301-9, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO.

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, por seu Diretor Presidente, em cumprimento ao Termo de Colaboração – Processo nº 6025.2022/002331-9, firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, por Intermédio da Secretaria Municipal De Cultura de São Paulo, torna público o presente comunicado, para a convocação dos interessados em participar do Processo de Seleção de Profissionais Técnicos Especializados que atuem por meio de Pessoa Jurídica (PJ) e que atendam os requisitos necessários e estabelecidos neste Interumento, de acordo com a legislação vigente.

Poderão se inscrever para o Processo de Seletivo as Pessoas Jurídicas - PJ (profissionais microempreendedores individuais - MEI - ou empresas), devidamente inscritas no CNPJ/MF que tenham por objeto de atuação a **área descrita no item 1.1 do presente Comunicado de Processo Seletivo**.

A empresa interessada em participar deverá dispor de profissional capaz de desenvolver serviços de **FORMADOR**. As formações contratadas serão aplicadas conforme carga horária prevista no plano pedagógico determinado pelo Programa Jovem Monitor Cultural, acionadas durante o período de janeiro de 2024 e janeiro de 2025. O presente Cadastro terá vigência nesse período, podendo ser prorrogado, a critério da contratante, caso ocorra a prorrogação do Termo de Colaboração celebrado entre a Associação e a Prefeitura Municipal de São Paulo por intermédio da Secretaria de Cultura de São Paulo/SP e em conformidade com a demanda apresentada pelo Município.

A **Associação Educacional Maria Do Carmo – AEMC**, receberá as inscrições dos interessados, no período de **08/12/2023 a 09/01/2024**, por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/XiuYXQV5k45X4zMa8>, que deve ser preenchido com as informações solicitadas e com os anexos obrigatórios (currículo do profissional que prestará o serviço e carta de apresentação).

1. DO OBJETO



1.1. Este edital visa à convocação de empresas e profissionais microempreendedores individuais - MEI para participarem de processo de seleção para prestação de serviços técnicos especializados, mediante compromisso expresso de atuação do profissional que demonstre as qualificações necessárias ao desempenho do serviço, conforme a quantidade descrita no quadro abaixo:

Descrição da atividade	Número de profissionais a serem contratados	Requisitos mínimos	Valor do contrato/horas
Formadores	Cadastro Reserva (Banco de Dados da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC)	Ter experiência em educação, tendo ministrado formações em cursos técnicos e/ou superiores na área de cultura, políticas públicas e outras áreas correlatas às temáticas previstas no plano pedagógico. Desejável ter experiência na área cultural, com trabalhos artísticos relevantes para a cidade de São Paulo (quando relacionado à temática a ser desenvolvida).	R\$ 175,00 por hora-aula

2. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste processo de seleção pessoas jurídicas que conheçam as condições determinadas Instrumento e que apresentem no ato da inscrição a documentação abaixo:

- Comprovação da condição de microempreendedor individual ou de inscrição do seu CNPJ Aptos, ou seja que estejam em situação regular;
- Prova de regularidade fiscal municipal e federal;
- Prova de regularidade perante o INSS e FGTS;
- Prova de regularidade trabalhista.

2.2. Não poderão ser indicados pelas empresas proponentes profissionais responsáveis pela prestação de serviços que sejam servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de São Paulo.

2.3. Os critérios para a análise, contratação e cadastro reserva (banco de dados) serão realizados por meio da verificação dos currículos dos profissionais que responderão pela prestação de serviço e análise das formações apresentadas, que receberão notas de 0 a 10 pontos, e comprovação das condições de habilitação previstas no item 2.1 deste edital.



2.4. Havendo empate entre proponentes, haverá sorteio para decidir o vencedor.

2.5. O profissional indicado pela empresa contratada não terá qualquer vínculo empregatício com a **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, sendo aquela a única responsável pela remuneração e supervisão do trabalho efetuado e pela remuneração integral do mesmo, inclusive quanto às verbas trabalhistas e recolhimento de encargos sociais.

2.6. A empresa selecionada assinará contrato de prestação de serviço com a **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, pelo prazo correspondente à vigência da formação para a qual for contratado a realizar por meio de contrato de prestação de serviços. A empresa se obriga a manter o profissional indicado vinculado ao cumprimento do contrato durante toda sua vigência, sendo admitida a substituição do profissional mediante prévio aviso à contratante e a substituição somente será aceita por apresentação de outro profissional que detenha o mesmo nível de formação e qualidade técnica.

2.6.1. A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, terá a prerrogativa de avaliar o profissional apresentado como substituto daquele anteriormente aprovado e, caso não o aceite, poderá ser rescindir de pleno direito o contrato.

3. DETALHAMENTO DA FUNÇÃO

3.1. A vaga de formador no Programa Jovem Monitor Cultural - PJMC, prevê como atribuições todas aquelas inerentes ao desenvolvimento de suas atividades, dentre as quais listadas a seguir, embora não se limitando as mesmas.:

- Atuação prioritariamente às segundas-feiras, entre 10 e 17 horas, de forma presencial, cumprindo carga horária a ser definida previamente pela coordenação pedagógica do PJMC;
- Participação em reuniões extraordinárias, convocadas pela coordenação geral e coordenação pedagógica do PJMC, a fim de serem realizados alinhamentos pedagógicos;
- Disponibilidade para atuação em formações teóricas no formato presencial, em espaços a serem designados oportunamente pela coordenação pedagógica do PJMC;
- Como formação teórica se entende tanto formações que abordem a teoria de forma expositiva, bem como processos artísticos, pedagógicos e estéticos em que a teoria esteja presente, sustentando a experiência formativa.
- As áreas temáticas, bem como os assuntos a serem considerados nas formações teóricas, se encontram abaixo descritas:

○ Produção Cultural

Oficinas técnicas de elaboração de projetos culturais e captação de fontes de recursos financeiros para a cultura, incluindo a análise de diferentes tipos de projetos e a identificação de fontes de financiamento. Oficinas técnicas de comunicação e marketing, com ênfase na importância da estratégia de comunicação e divulgação para o sucesso de projetos culturais. Oficinas técnicas de produção artística, incluindo som, audiovisual e cenotecnia, com o objetivo de desenvolver habilidades técnicas e conhecimento sobre as ferramentas e técnicas utilizadas na produção de eventos culturais. A disciplina incluirá aulas teóricas, atividades práticas



○ Ciências Políticas

Conceitos básicos de Ciências Políticas, como Estado, governo, poder, autoridade, cidadania e democracia. Teorias políticas e suas aplicações, liberalismo, democracia liberal, democracia participativa, socialismo e teorias críticas. Análise das instituições políticas, tais como o sistema eleitoral, o poder executivo, o poder legislativo e o poder judiciário. Processos políticos, formação de opinião pública, a comunicação política, a participação cidadão e a representação política. Políticas públicas e governo, formulação, implementação e avaliação de políticas. Questões contemporâneas e desafios globais, como a globalização, a segurança internacional e a sustentabilidade.

○ Políticas Públicas da Cultura

História da SMC, da experiência do DEC de Mário de Andrade à SMC, Conferências e o Plano Municipal de Cultura, Atualidades da SMC, Organização Administrativa: Departamentos e Setores, Programas, Projetos e Ações, Programa Jovem Monitor Cultural, A política do Jovem Monitor Cultural, Lei, Decreto e Portarias, Estrutura das equipes: parceria, coordenação e participação das juventudes. Será discutida a evolução e a importância da SMC no contexto da cidade, bem como as principais políticas e programas implementados ao longo da sua história, incluindo o papel do Jovem Monitor Cultural e a estrutura de equipes envolvidas na implementação das políticas culturais.

○ Sociologia da Cultura

Dimensões da cultura, incluindo a abordagem antropológica, sociológica e econômica; a importância da obra e do pensamento de Mário de Andrade na formulação das políticas culturais no Brasil; o desenvolvimento histórico das políticas culturais no país e as formas de financiamento público à cultura; e a relação entre memória e patrimônio, tanto material quanto imaterial. Serão discutidas as perspectivas teóricas que envolvem a cultura, bem como os desafios e oportunidades que se apresentam para a gestão e financiamento das políticas culturais. Serão discutidos temas como a questão do patrimônio cultural e sua relação com a memória, bem como a importância da preservação e valorização do patrimônio cultural para a formação de identidades e a construção de sociedades mais justas e democráticas.

○ Ética, Cidadania e Direitos

A disciplina abordará os seguintes tópicos: Ética e sua relação com a cidadania e os direitos humanos, com ênfase na importância de valores morais e princípios éticos na construção de sociedades justas e democráticas. Acessibilidade como direito fundamental, incluindo a questão da inclusão e mobilidade social e econômica, a importância da eliminação de barreiras e a promoção da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos. A disciplina incluirá discussões teóricas e análise de casos práticos, além de reflexões sobre a aplicação dos princípios éticos e cidadãos na vida cotidiana e na prática da política. Serão discutidos temas como a responsabilidade social, a ética no trabalho e na administração pública, e a importância da participação cidadã para a construção de sociedades mais justas e inclusivas.

○ Realidade Municipais

Aspectos contemporâneos das políticas da cidade de São Paulo, incluindo cidadania, migração, transversalidades - juventude, gênero e raça, saúde, mobilidade urbana, segurança, educação e cultura. A disciplina também abordará aspectos contemporâneos das políticas da cidade de São Paulo como a ocupação do solo e zoneamento, indicadores de economia e desenvolvimento sustentável. Serão discutidas as questões e desafios que as cidades enfrentam no mundo atual e os desafios e oportunidades para a gestão e financiamento das políticas públicas. A disciplina incluirá discussões em sala de aula, leituras e análises de casos.



○ Redação Oficial

Redação oficial e normas para a produção de relatórios, incluindo estrutura, linguagem e estilo formal; Técnicas de redação para diferentes tipos de documentos oficiais, como ofícios, memorandos, pareceres, relatórios técnicos e projetos de lei; Noções básicas de gramática e ortografia para a produção de documentos oficiais; Utilização de ferramentas de edição de texto e de gerenciamento de informações para a produção de relatórios; Ética e responsabilidade na produção de documentos oficiais e relatórios. A disciplina incluirá aulas teóricas, atividades práticas e estudos de caso.

○ Políticas Públicas

Ciclo das políticas públicas, incluindo as fases de agenda, formulação/elaboração, implementação e avaliação; Papel do Estado nas políticas públicas, incluindo a análise da organização, atividade e papel de grupos de interesse em setores específicos; Reforma do Estado, incluindo a nova gestão pública, inovação na gestão pública e prestação de serviços públicos; Governança e governabilidade, incluindo desafios atuais, limites e perspectivas; Inovações em governos locais, incluindo democratização dos processos decisórios e de implementação, abordagem integral e articulação intersetorial, colaboração intergovernamental "horizontal", redes, consórcios e parcerias para provisão de serviços públicos.

○ Gestão Cultural

Identidade e diversidade, a partir de programas e projetos institucionais na área da cultura; Sistema Nacional de Cultura, incluindo a análise das políticas públicas e das instituições envolvidas; Equipamentos culturais como instrumentos dinamizadores de áreas urbanas e propulsores de planos de desenvolvimento sustentável local; Teorias do valor econômico, bens culturais e suas especificidades, bem como as cadeias produtivas sob a perspectiva do desenvolvimento e da sustentabilidade; Abordagem sobre a gestão cultural, incluindo as diferentes formas de gestão, organização e financiamento de projetos culturais. A disciplina incluirá discussões teóricas, análise de dados e estudos de caso.

○ Raciocínio Lógico

Introdução ao raciocínio lógico e sua aplicação em diversas áreas do conhecimento; Análise de argumentos e inferências, incluindo a identificação de falácias e a avaliação da validade lógica; Lógica proposicional e lógica de primeira ordem, incluindo operações com proposições e construção de argumentos formais;

○ Matemática financeira

Razão e proporção, porcentagem, índice, coeficiente e taxa. Além disso, será discutida a metodologia para coleta de informações e tabulação de dados, incluindo variáveis quantitativas e qualitativas. Também serão abordados conceitos de juros simples e compostos, fluxo de caixa, análise de investimentos, orçamento empresarial e noções básicas de contabilidade financeira.

○ Administração Financeira e Orçamentária

Principais conceitos e técnicas de gestão financeira e orçamentária no setor público. Papel do Estado na economia, identidades macroeconômicas básicas. Classificação de despesas e receitas. Noções de contabilidade básica e contabilidade pública. Orçamento público, execução orçamentária e financeira. Lei de Responsabilidade Fiscal e prestação de contas. Práticas da administração financeira e orçamentária no setor público.



○ **Direito Constitucional**

Normas jurídicas e constitucionalismo, princípios fundamentais, direitos e deveres, organização do Estado e poderes, incluindo o poder executivo, legislativo e judiciário. Além disso, serão discutidos tópicos como a formação e interpretação da Constituição, as garantias fundamentais, os controles de constitucionalidade, as relações entre os poderes e a organização político-administrativa do Estado.

○ **Direito Administrativo**

Princípios fundamentais da administração pública, como legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência. Também discute os poderes da administração, como o poder de polícia e o poder de fiscalização. A disciplina aborda o ato administrativo, desde sua conceituação até sua validade, anulação e revogação. Além disso, discute o processo administrativo, incluindo as garantias constitucionais do devido processo legal e do contraditório. Outros tópicos incluem a responsabilidade dos agentes públicos, a gestão de bens e serviços públicos e a regulamentação de atividades econômicas.

○ **Linguagens Artísticas - História, Teorias e Códigos**

Movimentos artísticos brasileiros e sua relação com as linguagens literária, musical, visual e com as culturais periféricas. Análise e interpretação de obras literárias, musicais, visuais e seus contextos sociais. Teorias estéticas e críticas aplicadas às diferentes linguagens artísticas. Estudo dos códigos e convenções das diversas linguagens artísticas, bem como sua evolução histórica. Discussão de questões relacionadas à produção, criação, distribuição e recepção das artes. Metodologias para análise e interpretação de obras artísticas, com ênfase em abordagens interdisciplinares e multiculturais.

○ **Economia**

Introdução às noções básicas de economia, incluindo conceitos como oferta e demanda, mercado e preços, e funções do Estado; Análise dos principais agregados macroeconômicos, como PIB, inflação, taxa de desemprego e balança comercial; Introdução à microeconomia, incluindo conceitos como elasticidade, custos, produção e estrutura de mercado; Estudo do desenvolvimento econômico e sua relação com a desigualdade econômica, abrangendo temas como crescimento, pobreza e distribuição de renda. Além disso, o curso também inclui estudos sobre as principais escolas econômicas, como o liberalismo, o keynesianismo, o monetarismo e o estruturalismo, bem como tópicos atuais e relevantes para a economia mundial, como globalização, desenvolvimento sustentável e questões ambientais.

○ **Estatística**

Introdução à estatística, medidas de tendência central e medidas de dispersão, probabilidade. Construção e análise de tabelas e gráficos, distribuição amostral, elementos da amostra e nível de confiança. Indicadores de pesquisa nas áreas sociais como educacional, saúde, segurança pública e outras.

○ **Legislativo e Leis Temáticas**

Processo legislativo, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Acesso à Informação, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Estatuto da Juventude, a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei 8666 e suas atualizações, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e a Lei do Jovem Monitor Cultural. Além disso, serão discutidas leis federais de combate ao racismo, como a Lei nº 7.716/1989, a Lei nº 10.639/2003.



○ **Administração e Gestão Pública I**

Modernização da Gestão Pública, Sociedade da Informação e Tecnologia da Informação: Governo Eletrônico e Portal da Transparência; Inclusão Digital; Gestão de qualidade: contexto histórico, conceito, princípios e visão sociológica dos programas de qualidade; Métodos de gestão voltados à qualidade: modelos e ferramentas, como PDCA, Programa 5s, Just-in-time, Kanban e Manufatura enxuta; Custo da qualidade e desperdício; Qualidade em serviços e no atendimento: perfil do público e canais de atendimento; Normas regulamentadoras de qualidade, como ISO 9001 e 9002, ISO 14000 e Prêmio Nacional de Qualidade (PNQ); Pesquisa de satisfação; Projeto: conceito, diferença entre projeto e processo, ciclo de vida e ferramentas de gestão, como Análise SWOT; Processos de gestão: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e encerramento; Gestão estratégica de projetos: premissas, integração, escopo, tempo e custo; Metodologias de gestão por projetos: tradicionais e ágeis, técnicas como Estrutura Analítica de Projetos (EAP), Curva S, Caminho Crítico e Pomodoro, vantagens na gestão por projetos e indicadores de desempenho.

○ **Temas e Territórios da Cultura I**

Identidade e pertencimento, cultura urbana e movimentos jovens, diversidade cultural e representações, questões raciais e de gênero, impactos da globalização e tecnologia na cultura, acesso à cultura e desigualdade social. Dinâmicas culturais das juventudes em São Paulo e regiões, formas de expressão, as desigualdades e as possibilidades de acesso à cultura.

3.2. A atuação da pessoa que atuará como formador nos processos formativos teóricos se dará de forma presencial, podendo eventualmente, contar com atividades remotas a serem combinadas previamente com a equipe de coordenação do Programa Jovem Monitor Cultural – PJMC e a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC.

4. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Comunicado de cadastramento das empresas	08/12/2023
02	Período de inscrições das pessoas jurídicas interessadas	08/12/2023 a 09/01/2024
03	Análise de documentos apresentados	Janeiro e fevereiro de 2024
04	Entrevistas e chamamento dos aprovados	Não haverá divulgação de aprovados, visto que se trata de cadastro de reserva. Os formadores serão acionados durante o ano de 2024, conforme demanda do PJMC.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

5.1. Os proponentes selecionados serão cadastrados em banco de dados (CADASTRO RESERVA), a partir do qual a **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, conforme



solicitação e necessidade poderá convocar os selecionados para prestação dos serviços durante o período de duração da parceria, caso haja demanda, nos moldes do pactuado no Termo de Colaboração.

6. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO/CADASTRO

6.1. As inscrições deverão ser realizadas unicamente por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/XiuYXQV5k45X4zMa8>

6.2. A inscrição e o resultado da seleção não gera direito à contratação.

6.3. As empresas participantes, ao se inscreverem para participação no presente processo seletivo, declaram que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras deste edital, responsabilizando-se pela integridade e veracidade de todas as informações contidas na ficha de inscrição, nos currículos e dados pessoais constantes deles constantes.

6.4. As contratações serão de responsabilidade da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC e realizadas de acordo com o Regulamento de Contratação de Obras e Serviços, na modalidade de Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica (PJ).

6.5. Caso os proponentes cadastrados não possam atender as exigências necessárias ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC convocará outro selecionado da lista de cadastrados.

6.6. Os dados pessoais eventualmente coletados no processo de seleção objetivam exclusivamente viabilizar a inscrição para participação do processo de seleção de fornecedores. Sendo assim, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais não serão utilizados para nenhuma outra finalidade e serão tratados rigorosamente na forma da lei, atendendo às melhores práticas de segurança da informação e serão armazenados pelo prazo necessário e obrigatório em lei.

7. DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS

7.1. Os prestadores de serviços selecionados receberão remuneração constante da tabela inserida no item 1.1., pagos no mês subsequente à prestação do serviço, após a comprovação da execução das atividades mediante relatório de atividade e mediante emissão de Nota Fiscal de Serviços.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a rescisão do contrato e aplicação de multas e penalidades dele constantes.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

9.2. Os casos omissos relativos ao presente comunicado serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, ouvidas as áreas competentes.

9.3. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste contrato, sendo assim a contratação se restringe ao profissional que realizará as atividades com exclusividade e pessoalidade, salvo se prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE, a sua substituição por profissional com a mesma qualificação.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC
Celso Divino Lemes - Diretor Presidente